

# Escola Agrotécnica Federal de Concórdia



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**NÚMERO 05 – MAIO/2000**

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA- EAFC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

**Ministro**

**Paulo Renato de Souza**

**SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC**

**Secretário**

**Luciano Oliva Patrício**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA – SEMTEC**

**Secretário**

**Ruy Leite Berger Filho**

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA – EAFC**

**Diretor Geral**

**Neri Jorge Golynski**

**BOLETIM DE SERVIÇO – BS**

**Responsáveis**

**Lourdes Thomaz Tischer**

**Delides Lorensetti**

**Sueli Alebrant**

## SUMÁRIO

Ordem de Serviço 13	06
Portaria 23	06
Portarias 24 à 27	07
Portarias 28 à 39	08
Portarias 40 à 44	09
Portarias 45 à 46	10
Portarias 47 à 51	11
Portarias 52 e 53	12
Perícia Médica Homologada	12
Perícia Médica Homologada	13
Escala de Férias	13
Alteração Escala de Férias	14
Licença Médica Homologação	14
Diária de Alimentação e Pousada	15
Diária de Alimentação e Pousada	16
Diária de Alimentação e Pousada	17
Escala de Vigilância	18

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA- EAFC**

**ORDEM DE SERVIÇO 013 DE 09 DE MAIO DE 2000**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, LÉO SERPA, Professor de Ensino de 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> Graus, Carteira Nacional de Habilitação A2C Nº 571085881, a dirigir o veículo Santana Quantun - placa LXW 4433, no dia 09 de maio/2000, trajeto ESCOLA/SERTÃO/ESCOLA.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 23 DE 15 DE MAIO DE 2000**

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar para constituir a Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, desta Escola, os seguintes membros:

- NELSON GERALDO GOLINSKI - Presidente
- JAIME TIETZMANN - Sccretário
- PAULO HENTZ - 1º Membro Titular
- MARIA VIERA - 2º Membro Titular
- CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA - 3º Membro Titular
- LIDIA INNIG - 1º Suplente
- WINSTON XAUBET OLIVERA - 2º Suplente

II - O mandato dos membros da referida Comissão será para um período de 02 (dois) anos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Diretor Geral

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA- EAFC**  
**PORTARIA N.º 24 DE 17 DE MAIO DE 2000**

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCULO, Assistente em Administração, Classe B, Padrão I, ELISA MARIA IORIS, Assistente em Administração, Classe B, Padrão VI, LAURI ROGÉRIO WOLFF, Assistente Administração, Classe A, Padrão III, GILMAR TESTOLIN, Professor de Ensino de 1º e 2º e Graus, Classe D, Nível 3, JOLCEMAR FERRO, Professor de Ensino de 1º 2º Graus, Classe D, Nível 3, PAULO EDUARDO PUCCI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 3, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Avaliação Institucional.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Diretor Geral

**PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, RESOLVE:

Nº25 - Dispensar, LAERTE BERGAMO, ocupante do cargo de Vigilante, Classe C, Padrão II, da Função de Chefe do Setor de Patrimônio, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

Nº26 - Dispensar, ALVAIR DUTRA DE ARMAS, ocupante do cargo de Economista Doméstica, Classe C, Padrão I, da Função de Chefe de Setor de Alimentos e Nutrição, Código-FG-05 da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

Nº27 - Dispensar FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 2, da Função da Seção de Curso – Código FG - 04, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

### ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA- EAFIC

- Nº28 - Dispensar OLAVO ADELBERTO KONIG, ocupante do cargo de Vigilante, Classe D, Nível IV, da Função de Código FG - 05, da Escola Agrotécnica de Concórdia-SC.
- Nº29 - Dispensar DIRCEU RIGO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Classe C, Padrão IV, da Função de Código FG-05 da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.
- Nº30 - Dispensar, JUCELINO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânico, Classe C, Padrão VI, da Função de Código FG - 05, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.
- Nº31 - Dispensar ODIMAR PARISOTTO, Ocupante do cargo de Almoxarife, Classe C, Nível IV, da Função do Setor de Almoxarifado, Código FG -5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.
- Nº32 - Dispensar MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, ocupante do cargo Auxiliar de Biblioteca, Classe D, Nível Padrão, da Função Seção de Registro Escolares, Código FG-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.
- Nº33 - Dispensar, HORALDO ANTONIO BRANDALISE, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe C, Padrão VI, da Função da Seção de Execução Orçamentaria e Financeira, Código FG-04, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - SC.
- Nº34 - Dispensar, JAIME TIETZMANN, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 3, da Função de Chefe da Seção de Projetos e Produção, Código FG-04 da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.
- Nº35 - Dispensar CÉLIO PAULO ROSA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe B, Padrão IV, da Função da Seção de Cooperativa - Escola, Código FG-04, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC
- Nº36 - Dispensar CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 1, da Função de Seção de Processamento de Dados Código FG- 04, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.
- Nº37 - Dispensar LEO SERPA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 3, da Função Código FG-05, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.
- Nº38 - Dispensar NELSON GERALDO GOLINSKI, ocupante do cargo de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 3, da Função Código FG-05, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.
- Nº39 - Dispensar JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 3, da Função de Assessor, Código FG-2 da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA- EAFC

Nº40 - Dispensar LEONIL PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Vigilante, Classe C, Padrão II, da Função de Coordenação de Acompanhamento ao Educando, Código FG-03, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - SC.

Nº 41- Dispensar LOURDES THOMAZ TISCHER, Ocupante do Cargo Técnico em Contabilidade, Classe A, Padrão III, da Função da Seção de Lotação Cadastro e Pagamento, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – Os efeitos financeiros da Presente Portaria vigoram a partir de 11.05.2000.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Diretor Geral

**PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial Nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, RESOLVE:

Nº 42 - Exonerar, JOLCEMAR FERRO, ocupante do cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 3, da Função de Coordenador da Coordenação Geral de Ensino, Código CD - 04, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

Nº 43 - Exonerar GILMAR TESTOLIN, ocupante do cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 3, da Função de Coordenador da Coordenação Geral de Produção e Pesquisa - CGPP, Código CD - 04, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

Nº 44 - Exonerar LAURI ROGÉRIO WOLFF, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe A, Padrão III, da Função de Coordenador da Coordenação Geral de Administração e Finanças-CGAF, Código CD - 04, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – Os efeitos financeiros da presente Portaria vigoram a partir de 11.05.2000.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA- EAFC

**PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, RESOLVE:

Nº45 - Dispensar, PAULO HENTZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 2 , da Função, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – Os efeitos financeiros da presente Portaria vigoram a partir de 15.05.2000.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Diretor Geral

**PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, RESOLVE:

Nº46 - Dispensar, ROGÉRIO LUIS KERBER, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 3, da Função Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – Os efeitos financeiros da presente Portaria vigoram a partir de 18.05.2000.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA- EAFC  
**PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subscqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, RESOLVE:

Nº47 - Designar, JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 3, para exercer Função de Assessor, Código FG-2, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – Os efeitos financeiros da presente Portaria vigoram a partir de 15.05.2000.

Nº48 - Designar, LOURDES THOMAZ TISCHER, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe A, Padrão III, para exercer Função de Chefe da Seção de Lotação e Cadastro e Pagamento, Código FG-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – Os efeitos financeiros da presente Portaria vigoram a partir de 16.05.2000.

Nº49 - Designar, LEONIL PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Vigilante, Classe C, Padrão II, para exercer Função de Coordenador da Coordenação de Acompanhamento ao Educando, Código FG-3, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – Os efeitos financeiros da presente Portaria vigoram a partir de 17.05.2000.

Nº50 - Designar, CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 1, para exercer Função de Chefe da Seção de Processamento de Dados, Código FG-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – Os efeitos financeiros da presente Portaria vigoram a partir de 17.05.2000.

Nº51 - Designar, JAIME TIETZMANN, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe, Nível 3, para exercer Função de Chefe da Seção de Projetos e Produção, Código FG-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – Os efeitos financeiros da presente Portaria vigoram a partir de 19.05.2000.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA- EAF  
**PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAF, RESOLVE:

Nº52 - Nomear, LAURI ROGÉRIO WOLFF, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe A, Padrão III, para exercer Função de Coordenador Geral da Coordenação Geral de Administração e Finanças, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – Os efeitos financeiros da presente Portaria vigoram a partir de 15.05.2000.

Nº53 - Nomear, JOLCEMAR FERRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 3, para exercer Função de Coordenador Geral da Coordenação Geral de Ensino, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – Os efeitos financeiros da presente Portaria vigoram a partir de 19.05.2000.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Diretor Geral

**PERÍCIA MÉDICA HOMOLOGADA**

**NOME DO SERVIDOR:** Waldir Morche

**CARGO/EMPREGO:** Operador de Máquina Agrícolas

**MATRÍCULA:** 499137

**REGIME JURÍDICO:** RJU

**ORGÃO DE LOTAÇÃO:** EAF de Concórdia - SC

**PERÍODO DE LICENÇA:** 24.04.2000 à 08.05.2000

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 203 da 8.112/90 de 11/12/90

NERI JORGE GOLYNSKI  
Diretor Geral